

ESTADO DE GOIÁS JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG GERÊNCIA DE COMPRAS E APOIO ADMINISTRATIVO

DECLARAÇÃO № 19 / 2023 JUCEG/GECAP-18201

Declaramos para os devidos fins, tendo em vista o disposto no art. 8º, §1º, inciso V, da Lei Federal nº 12.527/2011; Art. 6º § 1º, II, da Lei Estadual nº 18.025/2013 e no Art. 94, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que institui a obrigatoriedade de divulgação das informações referentes às obras públicas no âmbito estadual, fazendo constar data de início, etapas, percentual concluído, status e previsão de conclusão por parte dos órgãos públicos responsáveis, a inexistência de obras sob responsabilidade da Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG deste o ano de 2020 até a presente data.

É o que temos a declarar.

Leandro Vieira Ribeiro Gerente de Compras e Apoio Administrativo (assinado digitalmente)

> Kátia Bueno Diretora de Gestão Integrada (assinado digitalmente)

Euclides Barbo Siqueira Presidente da JUCEG (assinado digitalmente)

GOIANIA, 29 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO VIEIRA RIBEIRO**, **Gerente**, em 29/09/2023, às 11:58, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 52269654 e o código CRC 0BA51DD3.

GERÊNCIA DE COMPRAS E APOIO ADMINISTRATIVO RUA 259 S/N Qd.85A Lt.5E - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO - CEP 74610-240 - GOIANIA - GO 0- ESQUINA COM A RUA 260 (62)3252-9230





Referência: Processo nº 202300024003706 SEI 52269654